



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

APOSTILAMENTO CONTRATUAL N.º 02

Contrato de Prestação de Serviços n.º 9912496984/2020
Processo Administrativo n.º 2220797/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 85/2020

Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA** e a Empresa **Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**.

De acordo com o § 8º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993, o Município de Vitória, por intermédio da **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**, enquanto gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, representada pelo Secretário de Segurança Urbana, Sr. ÍCARO RUGINSKI BORGES NASCIMENTO DA SILVA, resolve APOSTILAR a Cláusula de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 9912496984/2020, celebrado com a Empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, com o objetivo de, a contar de 01/01/2021, alterar sua a gestão e fiscalização, atividades que serão desempenhadas respectivamente pelos servidores:

- a) **GESTOR**: Kaio Rodrigues da Silva, Gerente Administrativo Orçamentário e Financeiro, matrícula 550292, lotado na SEMSU/GAOF, telefone (27)3382-3494;
- b) **FISCAL**: Heloisa Helena de Souza Silva, Chefe de Equipe Administrativa Financeira, matrícula 549682, lotada na SEMSU/GAOF, telefone (27) 3382-3494.

Vitória, 03 de fevereiro de 2021,

ÍCARO RUGINSKI BORGES NASCIMENTO DA SILVA
SECRETARIO DE SEGURANÇA URBANA
PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO FUNSEG
CONTRATANTE